



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, n.º 230 – Tel. (13) 3419.7000  
Departamento Administrativo

**PORTARIA N.º 210, DE 01 DE SETEMBRO DE 2010.**

**“Contrata Servidora para a Função que Especifica”**

**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** a necessidade de substituição de servidora concursada exercendo cargo em comissão Sra Aparecida da Luz Rocha Ribeiro;

**CONSIDERANDO** a classificação dos aprovados no Processo Seletivo n.º 002/2010;

**RESOLVE:**

**CONTRATAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL**, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Processo Seletivo n.º 002/2010, e de acordo com a Lei Complementar n.º 048/2005, Lei Municipal n.º 1090/2008, e Portarias DEEC n.º 14, 15, 17 e 18/2009 do Departamento de Educação, a Sra. **ADRIANA DE LARA DIAS**, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 33.086.550-X SSP/SP, para exercer o cargo de Professora de Ensino Fundamental, junto ao Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, no período de 01/09/2010 à 22/12/2010.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 01 de Setembro de 2010.

**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO**  
Prefeito Municipal